



Prefeitura do Município de Londrina  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2015 – CV/SMGP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2015-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA - CESA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e o **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA - CESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.961.394/0001-03, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Paulo Arns da Cunha, portador do RG 3.048.670-6 SSP/PR e CPF nº. 545.126.469-49, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio celebrado entre as partes em 28/05/2015, na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – A prorrogação do período de vigência do Convênio Principal por mais 30 (trinta) meses a contar da data de seu vencimento, que se dará em 27/11/2017, ou seja, pelo período de 28/11/2017 à 27/05/2020.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.


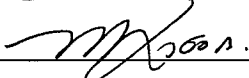
Londrina, 08 de novembro de 2017.

  
Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA


  
Adriana Martello Valero  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

  
Paulo Arns da Cunha  
DIRETOR EXECUTIVO DO COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS

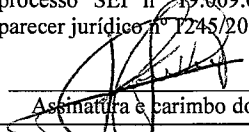
TESTEMUNHAS:

Haline Kawassaki Barbosa  
Gerente de Provimento de Pessoal  
DDH/SMRH Mat. 14.842-3 PML

  
Marcos Lobo Amorim  
Mat. 15464-4

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.057600/2017-44, parecer jurídico nº 1245/2017.

  
Assinatura e carimbo do responsável

Katia R. Y. Takenaka  
Mat. 15423-8

